## CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS



- (S) 51 3658.6977 | 51 99699.9338
- E-mail: camaracharqueadas@gmail.com
- (9) Rua Rui Barbosa, nº 999 centro Charqueadas RS
- (https://charqueadas.rs.leg.br/

## **COMISSÃO ESPECIAL - PL 30/2023**

Exmo. Sr. Vereador Jozi Francisco de Marins M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Charqueadas/RS

A Comissão Especial formada para análise do Projeto de Lei nº 30/2023, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 30/2023:

## **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023**

"Altera a redação de dispositivos do Projeto de Lei nº 30/2023."

**Art. 1º -** Altera-se a redação do Art. 1º, do Projeto de Lei nº 30/2023, que passará a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 1º Fica alterado o §1º do art. 83 da Lei Municipal nº 507, de 09 de agosto de 1993, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 83 (...)

§1º O Município deverá efetuar o pagamento de adiantamento da Gratificação referida, entre os meses de fevereiro e novembro de cada ano, proporcional aos meses já adquiridos, que será calculado sobre os vencimentos e vantagens permanentes do cargo, mediante disponibilidade financeira e por decisão da chefia de cada Poder."

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas!

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS



© 51 3658.6977 | 51 99699.9338

© E-mail: camaracharqueadas@gmail.com

(19) Rua Rui Barbosa, nº 999 - centro - Charqueadas - RS

https://charqueadas.rs.leg.br/

**Art. 2º -** Altera-se a redação do Art. 2º, do Projeto de Lei nº 30/2023, que passará a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2023."

**JUSTIFICATIVA:** Conforme decidido pela Comissão Especial, após reuniões e tratativas com representantes do Sindicato dos Municipários e Executivo Municipal, e conforme Lei Federal nº 4.749/1965.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2023.

Ver. Paulo Sergio Vieira Cabral

Relator

De acordo:

Ver. Giovane Rogério da Silva

Presidente

Ver. Wagner Boanova Vargas

Vice-Presidente

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas!